

# Projeto de Delimitação de Bairros

Realização:



Prefeitura de Salvador

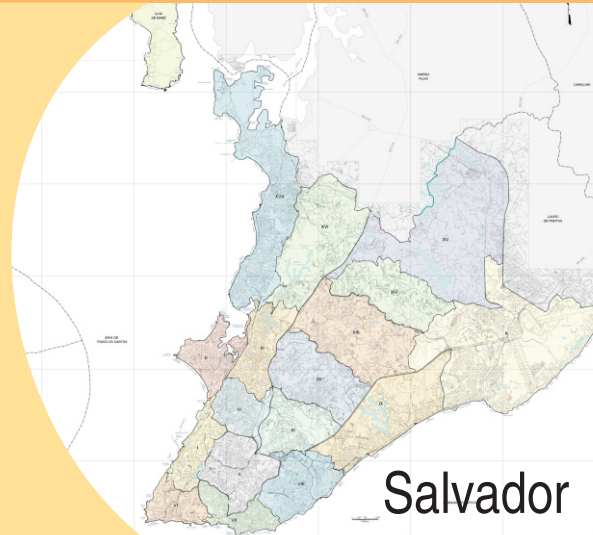


Trajetória em direção à melhoria da vida dos potoscois.

SEPLAM/SMA  
Administrações Regionais



Secretaria de  
Desenvolvimento Urbano  
Secretaria do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Salvador

## O que é o Projeto

Este trabalho tem como objetivo delimitar os bairros de Salvador. A delimitação de bairros, uma prerrogativa do poder público municipal, se insere no contexto do Projeto Qualidade das Águas e da Vida Urbana em Salvador e, para sua viabilização, foi realizado um convênio entre a SEPLAM-SMA / PMS, CONDER e UFBA. Outro parceiro importante neste Projeto é o IBGE que, a partir desse trabalho, poderá produzir dados agregados por bairro para nossa Cidade.

## Por que delimitar Bairros

- Para estabelecer uma base territorial que considere a dinâmica da vida urbana e esteja mais próxima do cidadão;
- Para construir uma unidade de referência para a gestão pública, fundamentada na noção de pertencimento, de identidade e no reconhecimento popular;
- Para rever e atualizar os limites de bairro instituídos pela Lei Municipal nº. 1.038 de 1960;
- Para compatibilizar os distintos recortes territoriais (setores censitários e regiões administrativas) objetivando subsidiar a produção de indicadores sociais, econômicos, ambientais e político-institucionais por bairro.

## O que é Bairro

Várias são as possibilidades de definição. Para esse trabalho consideramos Bairro como a unidade de delimitação territorial com consolidação histórica, que incorpora a noção de pertencimento das comunidades que o constituem, que utilizam os mesmos equipamentos comunitários, que mantêm relações de vizinhança e que reconhecem seus limites pelo mesmo nome.

## O que é Centro de Bairro

Área para qual convergem e se articulam os principais fluxos do bairro ou da região, dotado de variedade de serviços e infra-estrutura, centros de convivência e entretenimento com grau satisfatório de acessibilidade.

## O que é Localidade

Unidade territorial de menor porte que compõe o bairro, sem uma centralidade definida e que se conforma a partir das relações de vizinhança.

## Como o trabalho será feito

A participação popular, através da realização de reuniões nas Administrações Regionais, é fundamental neste Projeto, que deverá passar pelas seguintes etapas:

- Reconhecimento preliminar do sitio e levantamento histórico;
- Delimitação preliminar do bairro através da jurisdição associativa (imaginário da sociedade civil organizada);
- Pesquisa amostral/imaginário da comunidade (imaginário do cidadão);
- Consolidação das malhas existentes;
- Georreferenciamento dos marcos e limite;
- Elaboração de Projeto de Lei para institucionalização dos Limites;
- Implantação de sinalizações nos limites dos bairros.

## Critérios para delimitar o seu bairro

- Opinião do Morador;
- Barreiras físicas naturais (hidrografia, topografia) / Elementos urbanísticos / Área ocupada;
- Concentração de equipamentos e serviços urbanos (Independência / inexistência) / Sistema viário e acessibilidade;
- Organização comunitária;
- Ponto de corte (fundo de lote e/ou eixo de logradouro).

## Produtos

Lei de Bairro / Redefinição dos Setores Censitários do IBGE / Redelimitação das ARs

**Prazo** - 9 meses, prazo máximo para que essa malha de bairros seja utilizada na redelimitação dos setores censitários para o Censo de 2010.